



SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE LICITAÇÕES
Processo nº 1417/2022. Edital nº 035/2022



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022
PROCESSO Nº 1417/2022

Aos 04 (quatro) dias do mês de julho do ano de 2.022, o **MUNICÍPIO DE IÚNA - ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, considerando o resultado da licitação nº 035/2022, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 1417/2022, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE ANÁLISES DE SOLOS E FOLHAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE IÚNA**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial nº 035/2022, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: COSTA & AUGUSTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.417.545/0001-47, com sede na Avenida José Augusto Pereira, nº 266, Galpão, Pouso Alegre, Manhuaçu/MG, cep: 36.904-073, endereço eletrônico: contato@laboratorioaqualimpa.com.br, telefone: (33) 3332-3700 e (33) 98453-4158, neste ato representada por **FELIX DE CARVALHO AUGUSTO**, brasileiro, casado, químico industrial, portador do CPF nº 016.088.707-07 e RG nº 02.200.283 CRQ/MG, residente na Rua Santa Luzia, s/nº, B, centro, Reduto/MG, cep: 36.920-000.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Não há "cadastro reserva".

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE/ADESÃO:



SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE LICITAÇÕES
Processo nº 1417/2022. Edital nº 035/2022



- 3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.
- 3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.
- 3.3. É permitido aos órgãos ou entidades de outros municípios a adesão a Ata de Registro de Preços registrada por este órgão gestor, para fornecimento de bens e contratação de serviços.
- 3.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA:

- 4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.
- 4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO:

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.5.3. Conceder às empresas o reequilíbrio / realinhamento dos preços registrados/contratados.



SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SECTOR DE LICITAÇÕES
Processo nº 1417/2022. Edital nº 035/2022



5.5.3.1. O reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser solicitado após o vencimento da proposta apresentada no certame licitatório, desde que ocorra um evento que afete a equação econômico-financeira da Ata, ou seja, desequilibre os mesmos.

5.5.3.2. Para fins de reequilíbrio econômico-financeiro a empresa deverá realizar solicitação junto à Prefeitura Municipal de Iúna, observando os critérios para análise e processamento de pedido de reequilíbrio econômico - financeiro de contrato administrativo / ata em razão de desequilíbrios em preços regulamentada pela Portaria nº 449/2021, disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Iúna, conforme link a seguir: <https://iuna.es.gov.br/legislacao/detalhe/8358/portaria-449-2021.html>.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato/ata;

5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES:

Compete ao Órgão Gerenciador:

6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.

6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.



SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE LICITAÇÕES
Processo nº 1417/2022. Edital nº 035/2022



- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes;

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS:

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega/execução e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Paulo Sérgio Prudente, matrícula nº 303480 e Jose Fonseca da Silva, matrícula nº 013293, titular e suplente respectivamente, representando a Secretaria Municipal de Agricultura, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 07 de julho de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal


COSTA & AUGUSTO LTDA
Felix de Carvalho Augusto / ou procurador legalmente habilitado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000088/2022 - SEQUÊNCIA Nº000003199

Origem	Pregão Presencial Nº 000035/2022		Processo	001417/2022			
Contrato	Termo Nº 000088/2022						
Empresa	COSTA & AUGUSTO LTDA						
CNPJ	CNPJ: 07.417.545/0001-47						
Endereço	AVENIDA JOSE AUGUSTO PEREIRA, 266 - POUSO ALEGRE - MANHUAÇU - MG - CEP: 36400073						
Secretaria	00032 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
Local	00481 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E INTERIOR						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
001	001	ANALISE DE SOLO COMPLETA .analise de solo completa + p-rem + s enxofre ph em li2o, ph em cac12, ca, mg e a1 (kc1 1mol/l), h+a1 (ph smp), soma de bases (sb), ctc efetiva (t), ctc a ph 7,0 (t), saturação em bases (v), saturação em aluminio (m), % k ctc, % ca ctc, % mg ctc, % h ctc, relações ca/mg, ca/k, mg/k, matéria orgânica (colorimetria), s (fosfato monocalcio em ac. acético), b (água quente), p, k, fe, cu, mn, zn (mehlich-1). metodologia segundo embrapa.		SV	2250,00	35,8000	80.550,000
003	002	ANALISE DE SOLO COMPLETA analise de solo completa + p-rem + s enxofre ph em h2o, ph em cac12, ca, mg e a1 (kc1 1mol/l), h+a1 (ph smp), soma de bases (sb), ctc efetiva (t), ctc a ph 7,0 (t), saturação em bases (v), saturação em aluminio (m), % k ctc, % ca ctc, % mg ctc, % h ctc, relações ca/mg, ca/k, mg/k, matéria orgânica (colorimetria), s (fosfato monocalcio em ac. acético), b (água quente), p, k, fe, cu, mn, zn (mehlich-1). metodologia segundo embrapa.		SV	750,00	35,8000	26.850,000
002	003	ANALISE DE TECIDO FOLIAR COMPLETA analise de tecido foliar completa - (n, p, k, ca, s, b, zn, mn, fe cu). relações: n/k, n/ca, n/s, p/k, p/zn, k/ca, k/mg, k/mn, ca/mg, ca/b, ca/mn, fe/mn. metodologia segundo esaçq/usp.		SV	500,00	39,9500	19.975,000
SECRETARIA DE AGRICULTURA E INTERIOR:						127.375,000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:						127.375,000	
COSTA & AUGUSTO LTDA:						127.375,000	

Vitória (ES), quarta-feira, 13 de Julho de 2022.

executar a pretensa contratação de serviços de proteção social especial de alta complexidade, através do acolhimento institucional provisório, fora do seu núcleo familiar de origem, para crianças e adolescentes de ambos os sexos de 00 a 12 anos incompletos, se meninas até 18 anos incompletos, que se encontram em situação de ameaça ou violação de seus direitos.

Iúna/ES, 12 de julho de 2022.

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO

Protocolo 889320

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 31/2022

Processo nº 1899/2022. Justificamos que a decisão em optar pela formalização da parceria por dispensa e/ou inexigibilidade de chamamento público, se dá pelo fato de ser a Associação Iunense para Desenvolvimento Social - ASSIÚDES, a única entidade dentro do território municipal com estrutura física e técnico operacional, até o momento, para executar a pretensa contratação de serviços de promoção da proteção básica, dando ênfase as famílias em vulnerabilidade sócio econômica, por meio de ações e atividades desenvolvidas para crianças, adolescentes e adultos, de ambos os sexos e grupo de mulheres, para o desenvolvimento eficaz e qualitativo na vida social.

Iúna/ES, 12 de julho de 2022.

Romario Batista Vieira
Prefeito

Protocolo 889436

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2022

O Município de Iúna/ES, torna público que, pelas razões expostas no Processo nº 2218/2022, que estará contratando o Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP - Ltda, CNPJ Nº 10.498.974/0002-81, no valor total de R\$9.200,00 (nove mil e duzentos reais) para participação de 02 (dois) servidores no 3º Congresso de Compras Públicas, que acontecerá nos dias 08 à 11 de agosto em Foz do Iguaçu/PR, sendo a contratação direta, tendo em vista a inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, combinada com o art. 13, VI da Lei 8.666/93.

ID CidadES: 2022.037E0700001.10.0017.

Iúna, 12 de julho de 2022.

Waldrem Marcelo de Oliveira

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de inexigibilidade de licitação, conforme acima descrito.

Iúna, 12 de julho de 2022

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO

Protocolo 889529

EXTRATO

ARP nº 88/2022

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 1417/2022

Pregão Presencial Nº 035/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de elaboração de laudos de análises de solos e folhas, para atender as necessidades dos produtores rurais do Município de Iúna - ES.

Empresa: Costa & Augusto Ltda

CNPJ: 07.417.545/0001-47

Valor global: R\$ 127.375,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2022.037E0700001.02.0036

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Protocolo 889418

Itarana

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, no dia **26/07/2022** às **09h00min**, através do site www.bll.org.br.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de seguro para veículo - Ford Transit 410B, 2021 - RBJ7G50. EDITAL através dos sites: www.itarana.es.gov.br ou www.bll.org.br. Informações (27) 3720-4916. ID CidadES: 2022.036E0500001.01.0006.

Itarana/ES, 12 de julho de 2022

Marcelo Rigo Magnago
Pregoeiro Oficial

Protocolo 889364

João Neiva

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

O Município de João Neiva - ES torna público, para conhecimento dos interessados que, realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo Menor Preço por ITEM, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de material esportivo (medalha e troféu) para atender as necessidades do Departamento de Esporte da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte - SEMUC. A realização do certame está prevista para o dia **01/08/2022**, às 08:01h. O Edital completo está à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.joaoneiva.es.gov.br e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações através do tel.: (27) 3258-4707 - E-mail: licitacao@joaoneiva.es.gov.br

Cód. CidadES

Contratações:

2022.040E0700001.02.0014

João Neiva/ES, 12 de julho de 2022.

Dieyna Dal Piero Fraga
Pregoeira

Protocolo 889109

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

O Município de João Neiva - ES torna público, para conhecimento dos interessados que, realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo Menor Preço por ITEM, cujo